



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.10.2022

-----ATA N° 49-----

----- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD46/2022 – “Smart City Expo World Congress” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS14/2022 “Aluguer de Espaço no Stand de Portugal na Smart City Expo World Congress 2022”;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD47/2022 – “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD46/2022 – “Smart City Expo World Congress 2022” – Proposta de Abertura;**-----

----- A exposição Smart City Expo World Congress será realizada entre os dias 15 e 17 de novembro de 2022. No âmbito do projeto Smart Region desenvolvido pela NOVA IMS, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 504/2022, datada de 19.10.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento ajuste

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.10.2022

direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. Este procedimento visa a participação de 15 (quinze) representantes dos Municípios da OesteCIM na missão de Portugal à Smart City Expo World Congress 2022-----

---- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

---- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou, autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

---- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS14/2022 “Aluguer de Espaço no Stand de Portugal na Smart City Expo World Congress 2022”;**-----

---- A Comunidade Intermunicipal do Oeste irá participar na exposição Smart City Expo Congress 2022, cuja organização está a ser realizada pela Associação para o Desenvolvimento da NOVA Information Management School (AD NOVA IMS) em colaboração com a Associação Nacional de Municípios.-----

---- Dada a natureza da necessidade a satisfazer e dos serviços a realizar, considera-se que o procedimento que garante maior eficácia é o ajuste direto simplificado, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP.-----

---- Assim, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 505/2022, datada de 19.10.2022, solicitando autorização para adjudicação do procedimento “Aluguer de espaço no Stand de Portugal na Smart City Expo World Congress 2022”, à Associação para o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.10.2022

Desenvolvimento da NOVA Information Management School (AD NOVA IMS), pelo valor de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD47/2022 – “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM tem por missão principal participar em ações de proteção e socorro e prevenção estrutural no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, nos termos do disposto de legislação específica.-----

----- Compete à OesteCIM criar processos fundamentalmente vocacionados para a geração, preparação e sustentação da brigada enquanto unidade operacional.-----

----- A aquisição, e renovação periódica, de fardamento e equipamento de proteção individual destinado a equipar os Operacionais da Brigada de Sapadores Florestais torna-se essencial para o cabal cumprimento das missões, em especial de combate aos incêndios florestais-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 507/2022, datada de 19.10.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.10.2022

procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 16H00 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----